

Edital do Plano Anual de Qualificação nº 002/2022

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DA EGOV

A Secretaria de Planejamento Governança e Gestão, por meio da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da Escola de Governo (EGOV) do Estado do Rio Grande do Sul, dando legitimidade à Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, torna público o presente Edital e convida para cadastramento de propostas de qualificação dos servidores, com vistas a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Qualificação (PAQ) da EGOV, que confere pluralidade e transparência à oferta de ações de qualificação de servidores.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo levantar propostas de qualificação de servidores junto a todos os órgãos da administração pública direta e indireta do poder executivo do Estado com vistas a compor o **Plano Anual de Qualificação 2023 - PAQ** da EGOV.

2. FLUXO / CRONOGRAMA

O Plano Anual de Qualificação - PAQ - será elaborado pela EGOV, no último trimestre do ano precedente a sua vigência, em conjunto com as áreas da administração direta e indireta, considerando as seguintes etapas:

A. Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)

De 10 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022

Alinhado aos objetivos estratégicos do governo, apontadas pelas lideranças das áreas da administração direta e indireta, o LNC é composto por dois formulários, conforme segue:

I) F01 - Formulário de Necessidades de Capacitação: Neste formulário, a EGOV estabelecerá temáticas a partir de quatro eixos, que são Gestão Pública Essencial, Projetos Estratégicos, Gestão de Pessoas e Temas Específicos. Caberá ao líder indicar as opções de cada temática que estejam alinhadas ao que se deseja ter em termos de desenvolvimento de competências da sua equipe.

II) F02 - Formulário de Oferta de Capacitação em Parceria com a EGOV: Neste formulário, a liderança irá indicar o curso que quer produzir/ofertar em parceria com a EGOV, que dispõe de apoio pedagógico e tecnológico no sentido de:

- Disponibilizar a Plataforma Moodle;
- Realizar assessoria pedagógica;
- Certificar os servidores;
- Matricular e acompanhar a frequência dos servidores;
- Disponibilizar o banco de multiplicadores/docentes;
- Ofertar o estúdio de gravação das aulas.

B) Análise, Priorização das Capacitações e Elaboração do PAQ – de 1º de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

I) Análise e classificação das propostas e necessidades do LNC: realizada pela EGOV após a conclusão do Levantamento de Necessidades de Capacitação. As propostas e necessidades serão classificadas em 4 eixos: Gestão Pública Essencial; Projetos Estratégicos; Gestão de Pessoas; Temas Específicos.

II) Priorização das capacitações: Dar-se-á a partir de critérios elencados no item 7 deste edital.

III) Elaboração do PAQ: A elaboração tem como base as capacitações priorizadas no diagnóstico anual, no mapa estratégico do governo, na Matriz de Competências do Estado do Rio Grande do Sul e nas diretrizes

da SPGG.

C) Publicação PAQ - 2ª quinzena de fevereiro/2023: será publicado por meio dos canais oficiais da SUGEP e da EGOV.

3. DA COMPETÊNCIA DA CÉLULA DE MULTIPLICADORES

A Célula de Multiplicadores será responsável pela divulgação deste edital e dos materiais do PAQ junto às Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas e com os demais responsáveis por capacitações no Poder Executivo Estadual.

4. DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES SETORIAIS DE RH

Compete às unidades setoriais de RH a coordenação do processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação no seu órgão. Este processo tem o objetivo de garantir, de forma estratégica, sistêmica, sustentável e perene, a qualidade das ações de qualificação e desenvolvimento dos agentes públicos, e abrange três pontos:

- I. divulgar os formulários e o material de comunicação aos líderes dos departamentos, divisões, assessorias ou gabinetes;
- II. fomentar a participação das lideranças para o preenchimento do questionário e para levantar as necessidades do órgão junto aos servidores;
- III. conscientizar sobre a importância do preenchimento do questionário para o desenvolvimento dos servidores.

5. DA COMPETÊNCIA DA EGOV

A EGOV possui autonomia para definir critérios para seleção de participantes dos cursos; planejar e coordenar as ações de capacitação; aprovar e certificar nas capacitações; e selecionar servidores e pessoas da sociedade civil para atuarem como docentes/multiplicadores nas ações de capacitação. Sobre os cursos, compete à EGOV:

A) Customizar cursos em parcerias com órgãos solicitantes: Para as propostas contempladas no PAQ 2023, cumpre à EGOV a competência e autonomia pedagógica de indicar, em parceria com os solicitantes, as modalidades de oferta (EAD, presencial ou híbrido) e tipos de produtos de educação corporativa (cursos, seminários, oficinas, etc.), metodologias de ensino e necessidades de oferta conforme o público alvo da qualificação.

B) Contratar cursos em parcerias com os órgãos solicitantes: Para as propostas contempladas no PAQ 2023 que envolvem necessidade de contratação de curso, a Escola de Governo verificará junto à secretaria do demandante se esta possui recursos para efetuar esta contratação. Nesta hipótese, os recursos podem cobrir a contratação integral ou parcial do curso. Quando parcial, a Escola de Governo verificará se dispõe de recursos financeiros para auxiliar o solicitante na contratação.

6. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO (LNC)

A) As Unidades Setoriais do RH de cada órgão serão os pontos focais junto à Célula de Multiplicadores e à EGOV para auxiliar na distribuição e preenchimento do LNC.

B) Para preencher, o líder deve atentar para as particularidades de cada Formulário:

I) F01 - Formulário de Necessidades de Capacitação: Com foco em capacitações que gostaria de **receber para sua equipe**, por meio da EGOV, cabe ao líder apontar, dentre as temáticas sugeridas no formulário, as necessidades de desenvolvimento em sua equipe. Poderá selecionar quantas temáticas julgar necessárias no seu departamento, assessoria ou gabinete. **O formulário estará disponível a partir de 10 de novembro**

de 2022 no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/1ptpXq96Af>

II) F02 - Formulário de Oferta de Capacitação em Parceria com a EGOV: Com foco em capacitações que pretende **ofertar em parceria com a EGOV**, a liderança propõe uma ou mais capacitações que poderá produzir em conjunto com a escola. Ao preencher o formulário, cabe ao líder indicar quantos e quais os cursos que pretende ofertar em 2023. **O formulário estará disponível a partir de 10 de novembro de 2022 no seguinte endereço:** <https://forms.office.com/r/8VbNc9ujre>

C) Poderão ser preenchidos ambos os formulários ou apenas aquele que atender a necessidade da área.

D) Os formulários deverão ser preenchidos no período de 10 a 30 de novembro de 2022. Os acessos aos formulários serão distribuídos pelas Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas, e estes deverão ser preenchidos pelas lideranças de departamento, assessoria ou gabinete.

Observação:

7. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão contempladas conforme conveniência e oportunidade da administração da SPGG na medida em que atendam aos seguintes critérios que são estabelecidos pela EGOV e pela SUGEP: alinhamento com os projetos estratégicos do Estado; abrangência de servidores atendidos; quantitativo de temáticas repetidas e similares; disponibilidade de multiplicadores/docentes; disponibilidade de estrutura física, financeira e de recursos humanos da EGOV e viabilidade de parcerias e afins.

Para outras informações contatar: planejamentoegov@spgg.rs.gov.br

Iracema Castelo Branco
Subsecretária de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas

Anelize D'Ávila Ferreira
Diretora do Departamento
EGOV-RS/SUGEP/SPGG